



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024

PROCESSO N° 202321477023953

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024, elenca as seguintes razões para a contratação da empresa especializada no fornecimento de camisas comemorativas personalizadas, conforme Processo nº 202321477023953, e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de de Atenção Integral à Saúde, no qual consta que a finalidade precípua deste feito é ampliar a divulgação das ações de promoção da saúde e prevenção à doenças, realizadas pelo Ipasgo Saúde, por meio de campanhas definidas no calendário do Ministério da Saúde de amplo conhecimento e focados nos meses de Outubro Rosa e Novembro Azul;

Considerando que as campanhas de enfrentamento e principalmente rastreio de doenças e agravos não transmissíveis Outubro Rosa e Novembro Azul, que tem por objetivo a conscientização e prevenção do câncer de mama, colo de útero e câncer de próstata, são excelentes oportunidades para a realização de ações afirmativas apoiadas pelos princípios basilares da Atenção Primária à Saúde - APS;

Considerando que a Atenção Primária à Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que

abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades;

Considerando que no contexto da saúde suplementar as ações relacionadas à promoção e prevenção em saúde tem se tornado essenciais para a sustentabilidade econômica, na medida em que diminuem agravos e impactam na epidemiologia da população assistida, reduzindo custos e provendo assistência de forma mais eficiente e eficaz;

Considerando que a unidade requisitante definiu como estratégia de investimento na comunicação e atração com apelo comunicativo a confecção de 200 camisetas personalizadas com as marcas das campanhas de prevenção, com a caracterização da APS e com a nova identidade visual do Ipasgo Saúde para a realização das ações propostas;

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA;

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o presente objeto foi adjudicado à empresa Moreana Comércio de Confecções Ltda ME.

RESOLVE

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para contratação da empresa especializada no fornecimento de camisas comemorativas personalizadas para o Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à empresa Moreana Comércio de Confecções Ltda ME.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 16/04/2024, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 16/04/2024, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59089685** e o código CRC **E9DC0AAA**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO
- CEP 74820-300 - GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo
nº 202321477023953



SEI 59089685